



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10720

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CICLISTA JOÃO FERNANDO DE MAIO, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao ciclista **João Fernando de Maio**, pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Secretaria Municipal de Esportes*.

Fundamentados em dados oficiais dos órgãos da Organização das Nações Unidas, sempre destacamos a importância do esporte na qualidade de vida das pessoas, bem como, a contribuição da prática desportiva como ferramenta interessante de se promover uma sociedade harmônica, determinada e saudável.

Nos moldes em que se crê que a educação e a saúde (também elas intimamente ligadas à atividade física e ao desporto) são basilares na formação do cidadão, é preciso acreditar na prática esportiva socialmente disseminada como parte fundamental da formação do indivíduo.

Vale ressaltar que o esporte é fundamental na vida de todos nós, pois a prática desportiva pode contribuir para mudar a sociedade, tratando-se de instrumento indispensável, também, na direção das políticas públicas voltadas a outras áreas.

Assim sendo, destacamos que o ciclista João Fernando de Maio, que muito elevou o nome de nossa cidade em inúmeras competições, vem há 10 (dez) anos desenvolvendo um belíssimo trabalho como técnico de Ciclismo em nosso município, tanto nas categorias de base quanto nas equipes de alto rendimento da Secretaria Municipal de Esportes e como Coordenador do Programa de Inclusão Social de crianças e adolescentes de baixa renda.

Nosso agraciado se tornou um exemplo para a sociedade, principalmente, para crianças e jovens, modelo de conduta para atitudes positivas e assim é merecedor de receber homenagem e reconhecimento por seus méritos.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Ciclista **João Fernando de Maio** e o aplaude efusivamente pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Secretaria Municipal de Esportes*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de outubro de 2021.

**VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI**  
*Presidente*

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
*Vice-Presidente*

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
*1º Secretário*

**NIVALDO DOS SANTOS**  
*2º Secretário*

